

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS/SP E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS.

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR E INTERESSADO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER.

1.3. OS MATERIAIS ELÉTRICOS E OS ENFEITES NATALINOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AOS PADRÕES DE QUALIDADE, SEGURANÇA, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

1.4. NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, SENDO O RECEBIMENTO CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE.

1.5. CONSIDERA-SE INADEQUADO O MATERIAL QUE APRESENTAR:

I – DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

II – DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS, DANOS, TRINCAS, OXIDAÇÃO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO;

III – DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PRODUTO OFERTADO E ACEITO NO CERTAME;

IV – EMBALAGEM VIOLADA, DANIFICADA OU QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;

V – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, DIMENSÕES, CAPACIDADE, POTÊNCIA, TENSÃO OU DESEMPENHO INCOMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TEMÁTICA DE NATAL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS E DEMAIS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2.2. A DECORAÇÃO NATALINA CONSTITUI AÇÃO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INCENTIVAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, FORTALECER O ESPÍRITO NATALINO E PROPORCIONAR AMBIENTE ACOLHEDOR À POPULAÇÃO E AOS VISITANTES DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

2.3. A ORNAMENTAÇÃO NATALINA CONTRIBUI PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, SOCIAIS E TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E FAVORECENDO O COMÉRCIO LOCAL, EM BENEFÍCIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO.

2.4. A DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS É ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS E DA DECORAÇÃO NATALINA PLANEJADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E DURABILIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS.

2.5. A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MATERIAIS ADEQUADOS À IMPLANTAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA, ASSEGURANDO PADRONIZAÇÃO, QUALIDADE, SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. OS BENS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SÃO CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS, POR APRESENTAREM PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE OBJETIVAMENTE DEFINIDOS POR ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO.

3.2. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS PERMITEM A COMPARAÇÃO OBJETIVA DAS PROPOSTAS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

3.3. O OBJETO NÃO SE ENQUADRA COMO BEM DE LUXO, CONSISTINDO EM MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A SOLUÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DESTINADOS À MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

4.2. A CONTRATAÇÃO ABRANGE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELEMENTOS DECORATIVOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



4.3. A AQUISIÇÃO CONJUNTA DOS ITENS VISA GARANTIR PADRONIZAÇÃO VISUAL, COMPATIBILIDADE ENTRE OS MATERIAIS, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA.

5 - DA INDICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA

5.1. AS EVENTUAIS REFERÊNCIAS A MARCAS, FABRICANTES OU MODELOS CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES POSSUEM CARÁTER MERAMENTE EXEMPLIFICATIVO, DESTINANDO-SE À DEFINIÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADE PRETENDIDO.

5.2. SERÁ ADMITIDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE QUALIDADE SUPERIOR, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.

5.3. QUANDO NECESSÁRIO À ANÁLISE TÉCNICA, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS OU OUTROS DOCUMENTOS IDÔNEOS EMITIDOS PELO FABRICANTE PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS.

6 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

6.2. AS QUANTIDADES ESTIMADAS FORAM DEFINIDAS COM BASE NO PLANEJAMENTO DA DECORAÇÃO NATALINA, NO HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E NAS NECESSIDADES ESTIMADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POSSUINDO CARÁTER MERAMENTE ESTIMATIVO.

6.3. A ADMINISTRAÇÃO NÃO FICA OBRIGADA À AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, LIMITANDO-SE ÀS NECESSIDADES EFETIVAMENTE VERIFICADAS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

7 - DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

7.1. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES DE FORNECIMENTO, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS ENCONTRAM-SE DISCRIMINADAS NAS PLANILHAS E ANEXOS INTEGRANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.

7.2. TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

7.3. OS MATERIAIS DEVERÃO APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COMPATÍVEL COM SUA FINALIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA, DURABILIDADE, RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DE USO, ADEQUADO DESEMPENHO E FUNCIONALIDADE.

7.4. OS MATERIAIS ELÉTRICOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS AO RESPECTIVO PRODUTO, BEM COMO ÀS EXIGÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO COMPULSÓRIAS.

7.5. AS MANGUEIRAS LUMINOSAS, CORDÕES LUMINOSOS, REFLETORES, FONTES, CONTROLADORES, CONECTORES, CABOS, PLUGUES E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E ADEQUADOS ÀS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO PREVISTAS, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE.

7.6. OS ENFEITES NATALINOS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM SUA UTILIZAÇÃO E MATERIAIS APROPRIADOS PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DE CADA ITEM.

7.7. QUANDO APLICÁVEL, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO, TENSÃO NOMINAL, POTÊNCIA, GRAU DE PROTEÇÃO, QUANDO EXISTENTE, E DEMAIS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À SUA CORRETA UTILIZAÇÃO.

ÍTEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARGOLA DUPLA COM FIGURA NATALINA COM 80 LEDS BRANCO FRIO BIVOLT; CÓDIGO: 008.006.022 CÓDIGO REDUZIDO: 8828 DESCRIÇÃO TÉCNICA: -TIPO DE ILUMINAÇÃO: DECORATIVA NATALINA -FORMATO: REDONDO (ARGOLA DUPLA) -COMPOSIÇÃO: 90% PLÁSTICO + 10% METAL -MATERIAL PRINCIPAL: ACRÍLICO -COR DA LUZ: BRANCO FRIO -QUANTIDADE DE LEDS: 80 UNIDADES -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -POTÊNCIA NOMINAL: 2W -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ALTA EFICIÊNCIA, BAIXO CONSUMO -DIMENSÕES TOTAIS: 33 CM DE DIÂMETRO -TIPO DE CONEXÃO: DIRETA À REDE ELÉTRICA (PLUGUE PADRÃO NACIONAL) FIGURAS	UNIDADE	10

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



ÁRVORE DE NATAL



ESTRELA



RENA

SENDO A FIGURA NATALINA DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO.

REQUISITOS DE QUALIDADE

- DESIGN COM FIGURAS NATALINAS INTEGRADAS
- ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE
- ILUMINAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL
- IDEAL PARA DECORAÇÃO INTERNA (VARANDAS, JANELAS, PAREDES)
- LEDs TESTADOS INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR FUNCIONALIDADE
- FIXAÇÃO FIRME DAS FIGURAS E ESTRUTURA DA ARGOLA
- ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES SOLTAS
- TESTES DE DURABILIDADE ELÉTRICA (CICLOS DE USO)
- RESISTÊNCIA A PEQUENAS VIBRAÇÕES E IMPACTOS DE TRANSPORTE
- CONFORMIDADE COM TESTES DE AQUECIMENTO (TEMPERATURA SUPERFICIAL CONTROLADA)

EMBALAGEM

- TIPO DE EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO MICROONDULADO PERSONALIZADA
- PROTEÇÃO INTERNA: REVESTIMENTO COM PLÁSTICO BOLHA OU ESPUMA MOLDADA
- IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: NOME DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESSENCIAIS, LOGOMARCA DO FABRICANTE, SELO DE QUALIDADE E INSTRUÇÕES BÁSICAS

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

- ABNT NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
- INMETRO PORTARIA Nº 144/2015 (QUANDO APLICÁVEL PARA LUMINÁRIAS DECORATIVAS)
- CERTIFICAÇÃO ROHS - RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (OPCIONAL, MAS RECOMENDADA)
- NORMA IEC 60598-1 - SEGURANÇA DE LUMINÁRIAS (INTERNACIONAL)

SEGURANÇA ELÉTRICA:

- PRODUTO BIVOLT COM ISOLAMENTO ADEQUADO
- PLUGUE NO PADRÃO NBR 14136 (TOMADAS BRASILEIRAS)
- INDICAÇÃO DE USO EXCLUSIVO EM ÁREAS INTERNAS.

BOLA DE NATAL LISA DE 8,0CM PACOTE COM 24 UNIDADES;
CÓDIGO: 008.006.034
CÓDIGO REDUZIDO: 9952

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- NOME COMERCIAL: BOLA DE NATAL LISA 8,0 CM
- MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) DE ALTA QUALIDADE
- ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA COM EFEITO ESPELHADO PARA BRILHO INTENSO
- COR: DOURADA COM ACABAMENTO ESPELHADO
- DIMENSÕES INDIVIDUAIS (A X L X C): 8,0 CM X 8,0 CM X 8,0 CM
- FIXAÇÃO: CADA BOLA ACOMPANHA FIO RESISTENTE PARA PENDURAR
- CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT COM 24 BOLAS DE NATAL

CORES

2

PACOTE

2

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



DOURADA



PRATA



VERMELHA

SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO.

REQUISITOS DE QUALIDADE

- AS BOLAS DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS NO BRILHO.
- O POLIESTIRENO DEVE GARANTIR LEVEZA E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO.
- AS BOLAS DEVEM SER IDÊNTICAS EM DIÂMETRO, TONALIDADE E ACABAMENTO ESPELHADO.
- O FIO DE PENDURA DEVE SER FIRME, BEM FIXADO E RESISTENTE À TRAÇÃO MODERADA.
- PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORE FORTE DE MATERIAL PLÁSTICO.
- RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA USO DECORATIVO
- FIXAÇÃO SEGURA DO FIO DE PENDURAR
- EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM VIOLAÇÃO OU DANOS
- ASSEGURAR QUE TODAS AS UNIDADES ESTEJAM LIVRES DE DEFEITOS VISUAIS.

EMBALAGEM:

- AS BOLAS SÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO E TRANSPORTE SEM DANIFICAR O CONTEÚDO
- INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE UNIDADES, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, INSTRUÇÕES DE USO (SE NECESSÁRIO), ADVERTÊNCIA: "ESTE PRODUTO NÃO É UM BRINQUEDO. MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS."

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

CONFORME REGULAMENTOS DO INMETRO PARA ARTIGOS DECORATIVOS SAZONAIS:

- ATENDE À PORTARIA Nº 118/2015 DO INMETRO (SE APLICÁVEL)
- PRODUTO NÃO TÓXICO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO
- RESPONSABILIDADE AMBIENTAL CONFORME LEI Nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)
- CONFORME REQUISITOS DO INMETRO PARA PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO DESTINADOS AO USO INFANTIL.
- IMPORTAÇÕES: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 118/2015 DO INMETRO (PARA PRODUTOS IMPORTADOS DE USO GERAL)
- CÓDIGO NCM SUGERIDO: 9505.10.00 - ARTIGOS DE NATAL.

3	BOLA DE NATAL MISTA FOSCA/LISA/GLITTER DE 5,0 CM VERMELHA PACOTE COM 12 UNIDADES; CÓDIGO: 008.006.030 CÓDIGO REDUZIDO: 9948	PACOTE	6
---	---	--------	---

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



DESCRIPTIVO TÉCNICO

- NOME COMERCIAL: BOLA DE NATAL LISA 5,0 CM DOURADA
- MATERIAL: POLIESTIRENO (PS) DE ALTA QUALIDADE
- ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA COM EFEITO ESPELHADO PARA BRILHO INTENSO
- COR: VERMELHA COM ACABAMENTO ESPELHADO
- DIMENSÕES INDIVIDUAIS (A X L X C): 5,0 CM X 5,0 CM X 5,0 CM
- FIXAÇÃO: CADA BOLA ACOMPANHA FIO RESISTENTE PARA PENDURAR
- CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT COM 12 BOLAS DE NATAL:
- 4 BOLAS FOSCAS: CONFEREM UM TOQUE ELEGANTE E SOFISTICADO.
- 4 BOLAS COM GLITTER: OFERECEM UM EFEITO CINTILANTE E FESTIVO.
- 4 BOLAS ESPELHADAS: PROPORCIONAM UM BRILHO INTENSO E REFLEXIVO.

REQUISITOS DE QUALIDADE

- AS BOLAS DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS NO BRILHO.
- O POLIESTIRENO DEVE GARANTIR LEVEZA E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO.
- AS BOLAS DEVEM SER IDÊNTICAS EM DIÂMETRO, TONALIDADE E ACABAMENTO ESPELHADO.
- O FIO DE PENDURA DEVE SER FIRME, BEM FIXADO E RESISTENTE À TRAÇÃO MODERADA.
- PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORE FORTE DE MATERIAL PLÁSTICO.
- RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA USO DECORATIVO
- FIXAÇÃO SEGURA DO FIO DE PENDURAR
- EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM VIOLAÇÃO OU DANOS
- ASSEGURAR QUE TODAS AS UNIDADES ESTEJAM LIVRES DE DEFEITOS VISUAIS.

EMBALAGEM:

- AS BOLAS SÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- DEVE PERMITIR EMPILHAMENTO E TRANSPORTE SEM DANIFICAR O CONTEÚDO
- INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO RÓTULO: NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE UNIDADES, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, INSTRUÇÕES DE USO (SE NECESSÁRIO), ADVERTÊNCIA: "ESTE PRODUTO NÃO É UM BRINQUEDO. MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS."

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

- CONFORME REGULAMENTOS DO INMETRO PARA ARTIGOS DECORATIVOS SAZONAIS:
- ATENDE À PORTARIA Nº 118/2015 DO INMETRO (SE APLICÁVEL)
- PRODUTO NÃO TÓXICO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO
- RESPONSABILIDADE AMBIENTAL CONFORME LEI Nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)
- CONFORME REQUISITOS DO INMETRO PARA PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO DESTINADOS AO USO INFANTIL.
- IMPORTAÇÕES: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 118/2015 DO INMETRO (PARA PRODUTOS IMPORTADOS DE USO GERAL)
- CÓDIGO NCM SUGERIDO: 9505.10.00 - ARTIGOS DE NATAL.

4

DESCRIÇÃO TÉCNICA

- TIPO DE ILUMINAÇÃO: LED
- MODELO: CASCATA DECORATIVA 10M X 0,65M
- TEMPERATURA DA COR: APROXIMADAMENTE 6000K – 6500K

CASCATA DE LED COM 400 LÂMPADAS E 8 FUNÇÕES BIVOLT COM 10M X 0,65M IP20;
CÓDIGO: 008.006.007
CÓDIGO REDUZIDO: 6422

UNIDA

6

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	-QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 400 LEDS -DISTRIBUIÇÃO DAS LUZES: FIOS VERTICAIS ESPAÇADOS AO LONGO DOS 10 METROS DE LARGURA, COM 0,65M DE QUEDA (ALTURA) -MATERIAL PRINCIPAL: PVC (ISOLAMENTO DOS FIOS), METAL (CONDUTORES INTERNOS) -COR DO FIO: BRANCO OU TRANSPARENTE -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -POTÊNCIA ESTIMADA: ~24W -GRAU DE PROTEÇÃO: IP44 (PROTEGIDO CONTRA RESPINGOS D'ÁGUA, IDEAL PARA USO INTERNO E ÁREAS EXTERNAS) -TIPO DE PLUGUE: PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136) -TIPO DE CONEXÃO: MACHO/FÊMEA (PERMITE CONECTAR VÁRIAS CASCATAS) CORES  AZUL  BRANCO FRIO  BRANCO QUENTE  RGB - COLORIDO SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO. REQUISITOS DE QUALIDADE -LEDS COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS -UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA DE COR EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO (SEM VARIAÇÕES VISUAIS) -PLUGUES E CONDUTORES TESTADOS CONTRA CURTO-CIRCUITO, FUGA DE CORRENTE E SOBRECARGA -CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA -RESISTÊNCIA MÍNIMA DOS MATERIAIS AO CALOR GERADO PELOS LEDS -VERIFICAÇÃO VISUAL DE DANOS, FIOS EXPOSTOS, OU CONECTORES SOLTOS -PRODUTO 100% TESTADO EM FÁBRICA ANTES DA EMBALAGEM -LEDS COM ÍNDICE DE FALHA INFERIOR A 1% NA AMOSTRAGEM FINAL -SOLDAS E CONEXÕES INTERNAS FIXADAS COM ESTANHO OU CONECTOR SEGURO -FIOS COM ISOLAMENTO QUE SUPORTE ATÉ 70°C CONTÍNUOS EMBALAGEM -EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO SELADO, COM FECHAMENTO REFORÇADO INSERÇÃO EM CAIXA DE PAPELÃO RECICLÁVEL, COM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (INSTALAÇÃO, USO E PRECAUÇÕES), INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO, POTÊNCIA, QUANTIDADE DE LEDS, MEDIDAS, SÍMBOLOS DE CUIDADO COM A EMBALAGEM (FRÁGIL, NÃO MOLHAR, ETC.), ETIQUETA EXTERNA COM CÓDIGO DE BARRAS, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -INMETRO - PORTARIA Nº 335/2011 (SEGURANÇA PARA LUMINÁRIAS NATALINAS E DECORATIVAS) -ABNT NBR IEC 60598-2-20 - LUMINÁRIAS DE USO DECORATIVO E SAZONAL -ABNT NBR NM 60884-1 - PLUGUES E TOMADAS PARA USO DOMÉSTICO E ANÁLOGO -ABNT NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO -ROHS (RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS - ISENTO DE CHUMBO E MERCÚRIO, SE APLICÁVEL)		
5	CONECTOR LED PLUG RABICHO MANGUEIRA REDONDA NATAL 2 FIOS BIVOLT COM 50CM; CÓDIGO: 006.001.534 CÓDIGO REDUZIDO: 7119	UNIDADE	60

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



FINALIDADE: CONECTAR DUAS MANGUEIRAS LED DE 2 FIOS, UNIFICANDO-AS EM UM ÚNICO SEGMENTO CONDUTIVO E CONTÍNUO.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- TIPO: CONECTOR PLUG PARA MANGUEIRA REDONDA, O CONECTOR ACOMPANHA UMA PEQUENA FONTE EMBUTIDA, POSSUI PINO EMBUTIDO.
- COMPATIBILIDADE: MANGUEIRA LED REDONDA DE 2 FIOS
- FUNÇÃO: CONEXÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ENTRE DUAS SEÇÕES DE MANGUEIRA LED
- TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V)
- NÚMERO DE VIAS: 2 VIAS (FASE E NEUTRO)
- DIÂMETRO DA CONEXÃO: 10 MM
- COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA COM FIO: 50 CM
- MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ISOLANTE DE ALTA RESISTÊNCIA (EX: PVC OU POLICARBONATO)
- CONDUTORES INTERNOS: COBRE ESTANHADO OU LATÃO NIQUELADO
- COR: BRANCO OU TRANSPARENTE

REQUISITOS DE QUALIDADE

- CONECTORES FIRMES E BEM FIXADOS, GARANTINDO BOA CONDUÇÃO ELÉTRICA
- ENCAIXE JUSTO COM VEDAÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE
- RESISTÊNCIA AO CALOR GERADO DURANTE O USO CONTÍNUO DA MANGUEIRA LED
- ISOLAMENTO ELÉTRICO SEGURO ENTRE OS FIOS
- AUSÊNCIA DE REBARBAS OU FALHAS NO CORPO PLÁSTICO
- DURABILIDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 5.000 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA
- TESTES DE CONTINUIDADE ELÉTRICA E ISOLAMENTO APLICADOS 100% EM PRODUÇÃO

EMBALAGEM

- EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SELO AUTOADESIVO OU ZIP
- DEVE CONTER ETIQUETA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, CÓDIGO DO PRODUTO (SKU OU REFERÊNCIA), VOLTAGEM, QUANTIDADE POR EMBALAGEM, MARCA E/OU CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM
- ACONDICIONAMENTO DEVE GARANTIR INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

- NBR NM 247-3: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES FIXAS - ENSAIOS
- NBR ISO 9001: REQUISITOS DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
- INMETRO PORTARIA N.º 85/2021: PRODUTOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO
- NR 10 (NORMA REGULAMENTADORA): SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
- ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES): CONFORMIDADE QUANTO À PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS (OPCIONAL, MAS RECOMENDADA)
- IEC 60598 (QUANDO APLICÁVEL): EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA.

CORDÃO DE 100 LEDS FIXO COM 10 METROS 110V;
CÓDIGO: 006.001.536
CÓDIGO REDUZIDO: 7121

DESCRIÇÃO TÉCNICA

- MODELO: PISCA LED FIXO 100 LÂMPADAS
- QUANTIDADE DE LEDS: 100
- TIPO DE LUZ: LED
- COR DA LUZ: AMARELO MORNO QUENTE (TOM QUENTE, SUAVE E ACONCHEGANTE)
- ESTILO DE PISCA: FIXO (SEM EFEITO DE PISCAR)
- COR DO FIO: TRANSPARENTE OU BRANCO
- MATERIAL DO FIO: PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, ISOLADO, COM PROTEÇÃO UV
- COMPRIMENTO TOTAL: 10 METROS
- TENSÃO DE ENTRADA: 127 VOLTS (COMPATÍVEL COM PADRÃO BRASILEIRO)
- POTÊNCIA MÉDIA: APROXIMADAMENTE 8W
- PLUGUES: MACHO E FÊMEA (FACILITANDO A CONEXÃO EM SÉRIE COM OUTROS CONJUNTOS)
- USO: INDICADO PARA DECORAÇÃO INTERNA OU PROTEGIDA DE AMBIENTES EXTERNOS

6

CAIXA

26

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	-GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 (USO INTERNO OU SOB PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES) -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A 45 °C -DURABILIDADE ESTIMADA DOS LEDS: ≥ 20.000 HORAS CORES  AMARELO QUENTE BRANCO FRIO COLORIDO SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO. REQUISITOS DE QUALIDADE -TODOS OS LEDS DEVEM ESTAR FUNCIONALMENTE OPERACIONAIS AO SAIR DE FÁBRICA. -O BRILHO DOS LEDS DEVE SER UNIFORME EM TODO O CABO. -O FIO E PLUGUES DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ISOLAMENTO ELÉTRICO. -AS CONEXÕES DEVEM SER FIRMES E SEGURAS, SEM RISCO DE CURTO-CIRCUITO. -O CONJUNTO DEVE ESTAR LIVRE DE REBARBAS PLÁSTICAS OU FALHAS DE ACABAMENTO. -TESTES DE FUNCIONAMENTO E INSPEÇÃO VISUAL DEVEM SER REALIZADOS EM 100% DAS PEÇAS. EMBALAGEM -TIPO: EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA OU CAIXA DE PAPELÃO COM JANELA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE PISCA LED COM PLUGUES, MANUAL DE USO E ADVERTÊNCIA DE SEGURANÇA -IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRODUTO, MODELO, QUANTIDADE DE LEDS, COR DA LUZ, TENSÃO (127V), COMPRIMENTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, SELO DE CONFORMIDADE -PROTEÇÃO: EMBALAGEM DEVE PROTEGER O PRODUTO CONTRA UMIDADE, IMPACTO E POEIRA DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO -INSTRUÇÕES DE USO E SEGURANÇA IMPRESSAS NA EMBALAGEM OU MANUAL INTERNO NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -INMETRO (PORTARIA Nº 85/2021) – QUANDO APLICÁVEL, OS PRODUTOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO COM PLUGUES DEVEM SEGUIR OS REQUISITOS DO INMETRO PARA SEGURANÇA. -NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO -NBR IEC 60598-1 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA PARA LUMINÁRIAS -RESOLUÇÃO CONMETRO Nº 04/2011 – REQUISITOS GERAIS DE ETIQUETAGEM -NBR NM 60884-1 – CONECTORES E PLUGUES PARA USO DOMÉSTICO -NORMA ROHS – LIVRE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (CHUMBO, MERCÚRIO, ETC.) – ESPECIALMENTE SE FOR DESTINADO À EXPORTAÇÃO.		
7	CORDÃO DE 200 LEDS PISCA PISCA COM 15 METROS 110V; CÓDIGO: 008.006.004 CÓDIGO REDUZIDO: 6419  DESCRIÇÃO TÉCNICA -PRODUTO: PISCA PISCA DE LED BRANCO QUENTE 200 LÂMPADAS – UNIDADE -APLICAÇÃO: DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA, USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, IDEAL PARA FESTAS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS (NATAL, CASAMENTOS, ETC.). -QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 200 LEDS -TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE (~2700K–3000K)	CAIXA	20

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



	-CORPO/FIO: PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE -COMPONENTES INTERNOS E CONECTORES: METAL (COBRE/ESTANHO) -COMPRIMENTO TOTAL: 15 METROS -DISTRIBUIÇÃO DOS LEDS: APROXIMADAMENTE 13,3 LEDS POR METRO -TIPO DE FIO: TRANSPARENTE, DUPLO REVESTIMENTO ISOLADO -FUNÇÕES: 8 MODOS DE ILUMINAÇÃO (COMBINAÇÃO, ONDA, SEQUENCIAL, LENTO, FLASH, DESVANECER, CINTILANTE E CONTÍNUO) COM CONTROLE INTEGRADO -TENSÃO DE ENTRADA: 127 VOLTS (COMPATÍVEL COM PADRÃO BRASILEIRO) -FREQUÊNCIA: 60HZ -POTÊNCIA APROXIMADA: 10-15W -CLASSE DE PROTEÇÃO: IP20 (USO INTERNO) OU IP44 (CASO SEJA FORNECIDO COM PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS – CONFIRMAR CONFORME MODELO) REQUISITOS DE QUALIDADE -LEDS COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS -UNIFORMIDADE NA TONALIDADE DO BRANCO QUENTE -FIOS BEM ISOLADOS, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU FALHAS VISUAIS -EQUIPAMENTO TESTADO 100% NA LINHA DE PRODUÇÃO ANTES DO ENVIO -CONTROLE DE QUALIDADE VISUAL E ELÉTRICO EM AMOSTRAGEM POR LOTE -GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM -TIPO: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM PROTEÇÃO INTERNA (PAPEL BOLHA OU BLISTER MOLDADO) -IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: NOME DO PRODUTO, QUANTIDADE DE LEDS, TENSÃO (127V), SELO DE CONFORMIDADE (EX: INMETRO), INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO E SEGURANÇA, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES INTERNO: INCLUSO, COM ORIENTAÇÕES DE USO, INSTALAÇÃO, MODOS DE FUNCIONAMENTO E CUIDADOS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -INMETRO: CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PRODUTOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DE USO DOMÉSTICO (PORTARIA Nº 389/2014) -NBR 5410: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO -NBR IEC 60598-1: REQUISITOS GERAIS PARA LUMINÁRIAS -ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES): PRODUTO LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS COMO CHUMBO, MERCÚRIO, CÁDMIO – QUANDO APLICÁVEL -COMPATÍVEL COM REACH (QUANDO IMPORTADO DA UE) -PRODUTO DEVE CONTER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO AFIXADO DE FORMA VISÍVEL NA EMBALAGEM E/OU NO PLUGUE.		
8	CORDÃO DE LUZ COM 100 LEDS DE 10M E TOMADA 110V IP65 AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; CÓDIGO: 008.006.014 CÓDIGO REDUZIDO: 8819 -EMBALAGEM CONTÉM: 1 CORDÃO DE LED COM 10 METROS DE COMPRIMENTO + 1 TOMADA DE ENERGIA ACOPLADA AO CORDÃO DESCRIÇÃO TÉCNICA -TENSÃO DE ENTRADA: 127 VOLTS (COMPATÍVEL COM PADRÃO BRASILEIRO) -COMPRIMENTO TOTAL: 10 METROS POR CORDÃO -QUANTIDADE DE LEDS: 100 LEDS POR CORDÃO -COR DO FIO: TRANSPARENTE -GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 -TIPO DE TOMADA: PADRÃO BRASILEIRO, 1 TOMADA INCLUSA -FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO: 8 MODOS DE FUNCIONAMENTO (INCLUINDO MODO LUZ FIXA E MODOS PISCANTES INTERMITENTES) -USO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO CORES	EMBAL	22

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021



SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO.

REQUISITOS DE QUALIDADE

- FIO FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, IDEAL PARA MONTAGEM EM DIVERSAS SUPERFÍCIES
- FIOS NÃO PODEM APRESENTAR DESCASCADOS OU OXIDAÇÃO
- BAIXA EMISSÃO DE CALOR, SEGURO AO TOQUE E IDEAL PARA USO CONTÍNUO
- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, IDEAL PARA USO PROLONGADO
- ALIMENTAÇÃO POR TOMADA ELÉTRICA CONVENCIONAL
- ALTA DURABILIDADE: LONGA VIDA ÚTIL DOS LEDS
- SISTEMA DE LIGAÇÃO EM SÉRIE INTERNA: CASO UMA LÂMPADA QUEIME, AS DEMAIS CONTINUAM FUNCIONANDO NORMALMENTE
- MATERIAL E COMPONENTES TESTADOS E CERTIFICADOS
- EQUIPADO COM MÓDULO MULTIFUNÇÃO COM 8 MODOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO LUZ FIXA CONTÍNUA
- NÃO POSSUI CONECTORES MACHO E FÊMEA (NÃO É EXPANSÍVEL EM SÉRIE COM OUTROS CORDÕES)
- INSTALAÇÃO SIMPLES E PRÁTICA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS
- LEDS DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE SOLDADOS, SEM FALHAS OU PONTOS CEGOS
- O CONTROLE MULTIFUNCIONAL DEVE OPERAR PERFEITAMENTE EM TODAS AS 8 FUNÇÕES
- PRODUTO DEVE RESISTIR A MANUSEIO MODERADO SEM SOLTAR CONEXÕES OU FIOS
- O PRODUTO DEVE FUNCIONAR CONTINUAMENTE POR NO MÍNIMO 500 HORAS EM TESTE DE DURABILIDADE
- LIVRE DE MATERIAIS TÓXICOS (CONFORME DIRETRIZ ROHS)
- PRODUTO SUBMETIDO A TESTES DE DURABILIDADE E SEGURANÇA ELÉTRICA
- VERIFICAÇÃO DE HOMOGENEIDADE DA LUZ E FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES

EMBALAGEM:

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021

	- EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE SELADA OU CAIXA PERSONALIZADA RESISTENTE À UMIDADE, EMBALADO DE FORMA SEGURA PARA PREVENIR DANOS DURANTE O TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO - DEVE CONTER RÓTULO EXTERNO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, TENSÃO DE OPERAÇÃO, QUANTIDADE DE LEDS, INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO, ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, CÓDIGO DE BARRAS, MANUAL SIMPLES DE INSTRUÇÃO, SE NECESSÁRIO - CONTÉM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS INTERNOS (EX.: PLÁSTICO BOLHA OU SEPARADOR) NORMAS E REGULAMENTAÇÕES: - CONFORME PADRÕES DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES PARA TENSÃO 110V - NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA: CONFORME NBR NM IEC 60598-1 (LUMINÁRIAS) - CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: RECOMENDADO SELO DO INMETRO PARA PRODUTOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO - DIRETIVA ROHS: PRODUTO LIVRE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (CHUMBO, MERCÚRIO, ETC.) - MANUAL E ROTULAGEM EM PORTUGUÊS: OBRIGATÓRIO CONFORME LEGISLAÇÃO BRASILEIRA - SEGUIRE DIRETRIZES DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL PARA PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO) - MATERIAL CONFORME REQUISITOS DE NÃO TOXICIDADE E SEGURANÇA INFANTIL (QUANDO APLICÁVEL) - PRODUTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO INTERNO (NÃO RECOMENDADO PARA ÁREAS EXTERNAS SEM COBERTURA).		
9	CORTINA COM 200 LEDS DECORAÇÃO FIO DE FADA DE 3M COM 10 BOLAS DECORATIVAS BIVOLT; CÓDIGO: 008.006.015 CÓDIGO REDUZIDO: 8820 DESCRIÇÃO TÉCNICA - FORMATO: CORTINA COM FIOS VERTICAIS + FIO DE FADA COM BOLAS DECORATIVAS - MODELO: FIO DE FADA DECORATIVO COM CORTINA DE LUZES DE LED PARA DECORAÇÃO - QUANTIDADE DE LEDS: 200 LUZES LED DE ALTA EFICIÊNCIA - ESTILO: FIO DE FADA COM 10 BOLAS DECORATIVAS INCLUSAS - COMPRIMENTO TOTAL: 3 METROS - NÚMERO DE FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO: 8 EFEITOS DE ILUMINAÇÃO (PISCA, ESTÁTICA, ONDAS, FADE, ETC.) - TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) - TIPO DE FIO: TRANSPARENTE/PRATEADO, MALEÁVEL E DISCRETO - ALIMENTAÇÃO: CONEXÃO POR TOMADA PADRÃO (PLUGUE MODELO BRASILEIRO - NBR 14136) LUZES   INCANDESCENTES RGB-COLORIDAS SEMDO A LUZ DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO. REQUISITOS DE QUALIDADE: - INSTALAÇÃO: FÁCIL E RÁPIDA – BASTA CONECTAR À TOMADA ELÉTRICA - INDICAÇÃO DE USO: INTERNO (PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS EXTERNAS COBERTAS, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES) - CONSUMO DE ENERGIA: BAIXO CONSUMO, TECNOLOGIA LED - DURABILIDADE ESTIMADA: ≥ 20.000 HORAS - LEDS TESTADOS INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR FUNCIONAMENTO COMPLETO DA CORTINA - TODOS OS LEDS DEVEM ACENDER UNIFORMEMENTE, SEM VARIAÇÃO DE INTENSIDADE - CONFORMIDADE COM PADRÕES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DURABILIDADE - CABOS RESISTENTES COM ISOLAMENTO ELÉTRICO E ACABAMENTO REFORÇADO - O FIO DEVE ESTAR LIVRE DE EMENDAS MAL FEITAS, CORTES OU DESCASCADOS - CONTROLE DE QUALIDADE EM TODAS AS ETAPAS DA MONTAGEM: TESTES DE TENSÃO, CONTINUIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA DO MATERIAL - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE TODAS AS 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO - AS BOLAS DECORATIVAS DEVEM ESTAR BEM FIXADAS E SEM RACHADURAS - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DEVE FUNCIONAR PERFEITAMENTE EM 110V E 220V - O PRODUTO DEVE OPERAR SEM AQUECIMENTO EXCESSIVO	EMBAL	23

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



	EMBALAGEM: -EMBALAGEM INDIVIDUAL REFORÇADA, CAIXA DE PAPELÃO COM PROTEÇÃO INTERNA CONTRA IMPACTOS PARA AS BOLAS DECORATIVAS -CONTENDO IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE/IMPORTADOR, VOLTAGEM, INSTRUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA -MANUAL DE INSTRUÇÕES INCLUSO (PT-BR) NORMAS E REGULAMENTAÇÕES: -INMETRO: PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA PARA ITENS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA (PORTARIA N.º 371/2009 – PARA PRODUTOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, SE APLICÁVEL) -NORMA ABNT NBR IEC 60598-1: REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA PARA LUMINÁRIAS -CABO COM ISOLAMENTO COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR NM 247-3 -PLUGUE CONFORME ABNT NBR 14136 (PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS) PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA: -NBR 5410 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO) -NBR 14136 (PLUGUES E TOMADAS) -PRODUTO BIVOLT COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA POR FABRICANTE (ISO 9001 OU SIMILAR) -CONFORME DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA DESCARTE DE ELETRÔNICOS (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – LEI Nº 12.305/2010) -ISENTO DE MATERIAIS TÓXICOS (ROHS COMPLIANT).		
10	CORTINA DE LED FIXA COM 900 LEDS DE 4 X 3,0M DECORATIVA 110V RGB-COLORIDA; CÓDIGO: 008.006.032 CÓDIGO REDUZIDO: 9950  DESCRIÇÃO TÉCNICA -COR DA LUZ: RGB-COLORIDA -TEMPERATURA DA COR: APROXIMADAMENTE 6000K A 6500K -QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 900 LEDS -DIMENSÕES: LARGURA: 4,0 METROS X ALTURA: 3,0 METROS -TENSÃO DE ENTRADA: 127 VOLTS (COMPATÍVEL COM PADRÃO BRASILEIRO) -CONECTIVIDADE: PLUG MACHO/FÊMEA – PERMITE INTERLIGAÇÃO EM SÉRIE COM OUTRAS CORTINAS COMPATÍVEIS -FIOS E REVESTIMENTOS: PVC RESISTENTE A INTEMPÉRIES -COMPONENTES INTERNOS E ESTRUTURAIS: METAL (CONDUTORES E SUPORTES) -COR DO FIO: BRANCO -CLASSIFICAÇÃO IP (PROTEÇÃO): IP44 (USO INTERNO E EXTERNO PROTEGIDO CONTRA RESPINGOS) -TIPO DE USO: DECORAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL – INDICADO PARA FACHADAS, VITRINES, FESTAS, EVENTOS, VARANDAS, CORTINAS DE FUNDO FOTOGRÁFICO, ETC. -TIPO DE LÂMPADA: LED – BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, LONGA DURABILIDADE, NÃO AQUECE REQUISITOS DE QUALIDADE -LEDS DE ALTA DURABILIDADE (MÍNIMO 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL) -DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA LUMINOSIDADE -FIXAÇÃO FIRME DOS LEDS NOS FIOS (EVITAR QUEDAS OU MAU CONTATO) -RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO DOS FIOS CONFORME TESTES DE QUALIDADE (EX.: ≥10N) -FUNCIONAMENTO CONTÍNUO SEM SUPERAQUECIMENTO POR NO MÍNIMO 8 HORAS -ACABAMENTO LIMPO E SEM REBARBAS NOS CONECTORES E FIOS -TESTES ELÉTRICOS 100% REALIZADOS ANTES DO EMPACOTAMENTO -PRODUTO LIVRE DE MATERIAIS TÓXICOS COMO CHUMBO E MERCÚRIO -HOMOGENEIDADE DE COR DOS LEDS (SEM VARIAÇÃO PERCEPTÍVEL ENTRE PONTOS DE LUZ) EMBALAGEM -TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM BERÇO INTERNO PLÁSTICO OU SUPORTE DE ENROLAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DOS FIOS -IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: NOME DO PRODUTO, QUANTIDADE DE LEDS, TENSÃO (127V), INDICAÇÃO	EMBALAGE M	47

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	DE TEMPERATURA DE COR (BRANCO FRIO), SELO DE CONFORMIDADE (EX.: INMETRO), CÓDIGO DE BARRAS, FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, CNPJ, ORIGEM -ACONDICIONAMENTO INTERNO: PROTEÇÃO DOS CONECTORES, FIOS E LEDS CONTRA ESMAGAMENTO E UMIDADE NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA: NBR IEC 60598-1 – LUMINÁRIAS – REQUISITOS GERAIS E ENSAIOS -COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: NBR IEC 61000 -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONSUMO: PORTARIA INMETRO Nº 389/2014 (QUANDO APLICÁVEL) -SELO DE CONFORMIDADE: PRODUTO DEVE CONTER SELO DO INMETRO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE -RESTRIÇÕES AMBIENTAIS: ATENDE À DIRETRIZ ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) -SEGURANÇA GERAL DE PRODUTO: PORTARIA INMETRO Nº 301/2011 (PRODUTO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO) -NORMAS AMBIENTAIS PARA EMBALAGENS: NBR 13230 – EMBALAGENS RECICLÁVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DE SÍMBOLO CORRESPONDENTE.		
11	CORTINA DE LED FIXA COM 900 LEDS DE 4 X 3,0M DECORATIVA 127V BRANCO FRIO; CÓDIGO: 008.006.016 CÓDIGO REDUZIDO: 8821  DESCRIPTIVO TÉCNICO -PRODUTO: CORTINA DE LED FIXA -MODELO: FIXA, SEM CONTROLE DE EFEITOS (MODO ESTÁTICO) -COR DOS LEDS: BRANCO FRIO -COR DO FIO: BRANCO -QUANTIDADE DE LEDS: 900 -NÚMERO DE FIOS (QUEDAS): 30 FIOS VERTICAIS -LEDS POR FIO: 30 LEDS -ESPAÇAMENTO ENTRE FIOS: APROXIMADAMENTE 13 CM -ESPAÇAMENTO ENTRE LEDS: APROXIMADAMENTE 9 CM -DIMENSÕES: LARGURA: 4,0 METROS X ALTURA: 3,0 METROS -TENSÃO DE ENTRADA: 127 VOLTS (COMPATÍVEL COM PADRÃO BRASILEIRO) -POTÊNCIA TOTAL: 20W -TIPO DE CONEXÃO: MACHO/FÊMEA (POSSIBILITA INTERLIGAR MÚLTIPLAS CORTINAS) -GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 (USO INTERNO) -TIPO DE USO: USO DECORATIVO INTERNO -APLICAÇÕES: DECORAÇÃO DE FESTAS, CASAMENTOS, VITRINES, EVENTOS CORPORATIVOS, DECORAÇÃO NATALINA E AMBIENTAÇÕES EM GERAL. REQUISITOS DE QUALIDADE -TODOS OS LEDS DEVEM ACENDER UNIFORMEMENTE, SEM VARIAÇÕES PERCEPTÍVEIS DE INTENSIDADE. -O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR FALHAS DE SOLDA, FIOS SOLTOS OU CONECTORES MAL ENCAIXADOS. -OS FIOS DEVEM SER RESISTENTES, SEM AVARIAS NO ISOLAMENTO E BEM FIXADOS. -A MONTAGEM DEVE GARANTIR SEGURANÇA ELÉTRICA E ESTÉTICA ADEQUADA. -O PRODUTO DEVE SER TESTADO 100% ANTES DO ENVIO. -VIDA ÚTIL MÍNIMA ESPERADA DOS LEDS: 20.000 HORAS. -ÍNDICE DE RETRABALHO/FALHAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR 1% POR LOTE. EMBALAGEM -CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CORTINA DE LED COM 900 LEDS DISTRIBUÍDOS EM 30 FIOS COM CONECTORES MACHO/FÊMEA. -TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA PROTETORA INTERNA, CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO (MODELO, VOLTAGEM, COR, CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO E ADVERTÊNCIAS) -ETIQUETA: NOME DO PRODUTO, TENSÃO, POTÊNCIA, DIMENSÕES, CÓDIGO DE BARRAS (EAN), SELO	EMBALAGEM	24

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	DE CONFORMIDADE, SE APLICÁVEL NORMAS E REGULAMENTAÇÕES NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA: -ABNT NBR NM 60335-1 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO E SIMILAR -ABNT NBR IEC 60598-1 - REQUISITOS GERAIS DE LUMINÁRIAS -ABNT NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO -PORTARIA INMETRO Nº 371/2009 - REQUISITOS PARA PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO COM LEDS (QUANDO APLICÁVEL) -QUANDO EXIGIDO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE CONFORMIDADE COM O INMETRO, COM NÚMERO DE REGISTRO VISÍVEL NA EMBALAGEM E PRODUTO. -SEGURANÇA DO CONSUMIDOR: INCLUIR AVISOS NA EMBALAGEM SOBRE USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES INTERNOS, EVITAR CONTATO COM ÁGUA E NÃO MANUSEAR COM O PRODUTO ENERGIZADO.		
12	CORTINA FIO DE FADA PVC COM ARGOLAS E 130 LEDS COM FIGURAS NATALINAS LUZ WARM BIVOLT COM 2,5M; CÓDIGO: 008.006.018 CÓDIGO REDUZIDO: 8823  DESCRIPTIVO TÉCNICO -MODELO: CORTINA FIO FADA COM FIGURAS NATALINAS -MATERIAL: 80% PLÁSTICO (PVC), 20% METAL -QUANTIDADE DE LEDS: 130 UNIDADES -FORMATO DE ILUMINAÇÃO: FIGURAS NATALINAS PENDENTES EM ARGOLAS -QUANTIDADE DE ARGOLAS: 10 -ALTURA DAS ARGOLAS: PRIMEIRA: 87 CM X SEGUNDA: 57 CM -COMPRIMENTO TOTAL: 2,5 METROS -COR DA LUZ: WARM (BRANCO QUENTE) -POTÊNCIA TOTAL: 5W -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -TIPO DE ENERGIA: ELÉTRICA, COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO -INDICAÇÃO DE USO: INTERNO EMBALAGEM: -CONTEÚDO: 1 UNIDADE DA CORTINA COM 130 LEDS -TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA OU ENVELOPE PLÁSTICO RESISTENTE COM PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA E MANUAL DE INSTRUÇÕES -INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, VOLTAGEM, POTÊNCIA, SELO DE CONFORMIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS, CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE/IMPORTADOR REQUISITOS DE QUALIDADE -TODOS OS LEDS DEVEM ESTAR FUNCIONALMENTE OPERANTES AO SAIR DA FÁBRICA -ESTRUTURA FIRME E SEM FALHAS VISUAIS NAS CONEXÕES ELÉTRICAS -PVC SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES -TESTE DE FUNCIONAMENTO 100% ANTES DO EMPACOTAMENTO -PLUGUE E FIOS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA NACIONAL -RESISTÊNCIA MÍNIMA A AQUECIMENTO EXCESSIVO E CURTO-CIRCUITO NORMAS E REGULAMENTAÇÕES (BRASIL): -INMETRO: CONFORMIDADE COM PORTARIA Nº 371/2009 E SUAS ATUALIZAÇÕES PARA PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS DE BAIXA TENSÃO -ABNT NBR IEC 60598-1: REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA PARA LUMINÁRIAS -ABNT NBR NM 60884-1: REQUISITOS DE PLUGS E TOMADAS -NORMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CONFORME REQUISITOS DA ANEEL/PROCEL -SELO DE CONFORMIDADE: INMETRO OBRIGATÓRIO PARA COMERCIALIZAÇÃO.	EMBALAGEM	4

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021

13	FAMÍLIA DE RENAS ILUMINADAS CONJUNTO COM 3 PEÇAS BIVOLT; CÓDIGO: 008.006.024 CÓDIGO REDUZIDO: 9651 DESCRIPTIVO TÉCNICO CONTEÚDO DA EMBALAGEM -1 (UMA) RENA ILUMINADA COM MOVIMENTO – DIMENSÕES: 43 CM (LARGURA) X 78 CM (ALTURA) -1 (UMA) RENA ILUMINADA COM MOVIMENTO – DIMENSÕES: 66 CM (LARGURA) X 36 CM (ALTURA) -1 (UMA) RENA ILUMINADA COM MOVIMENTO – DIMENSÕES: 31 CM (LARGURA) X 45 CM (ALTURA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -MODELO: RENA LUMINOSA DE NATAL COM MOVIMENTO -MATERIAL PRINCIPAL: ESTRUTURA EM METAL/FERRO GALVANIZADO RESISTENTE -TIPO DE ILUMINAÇÃO: MANGUEIRA DE LED COM MOTOR PARA EFEITO DE MOVIMENTO -COR DA LUZ: BRANCO FRIO -TIPO DE LUZ: FIXA -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -GRAU DE PROTEÇÃO: ADEQUADO PARA USO INTERNO E EXTERNO (MÍNIMO IP44 RECOMENDADO) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO -ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO -SISTEMA DE LED COM ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA -MOTOR INCLUSO PARA PROPORCIONAR MOVIMENTO NAS RENAS -PRODUTO DECORATIVO NATALINO DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO REFINADO -FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM COM ENCAIXES SIMPLES -BAIXA MANUTENÇÃO E LONGA VIDA ÚTIL REQUISITOS DE QUALIDADE -TODOS OS COMPONENTES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS VIGENTES PARA PRODUTOS ELÉTRICOS DECORATIVOS -TESTES DE FUNCIONAMENTO E INSPEÇÃO VISUAL REALIZADOS ANTES DA EMBALAGEM -ISENÇÃO DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS NA ESTRUTURA -GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM -EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, COM PROTEÇÃO INTERNA EM ISOPOR, PAPELÃO OU PLÁSTICO BOLHA -CAIXA EXTERNA DE PAPELÃO REFORÇADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MODELO, FABRICANTE E INSTRUÇÕES BÁSICAS DE MONTAGEM -MANUAL DE INSTRUÇÕES INCLUSO EM LÍNGUA PORTUGUESA NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -INMETRO (QUANDO APLICÁVEL A PRODUTOS ELÉTRICOS DECORATIVOS) -NORMA ABNT NBR IEC 60598-1 - LUMINÁRIAS - REQUISITOS GERAIS E ENSAIOS -PORTARIA N.º 371/2009 - REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA LUMINÁRIAS NATALINAS -NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DA ABNT -DIRETRIZES ROHS (RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS) - SE APLICÁVEL.	CONJUNTO	1
14	FESTÃO METALIZADO DE 9,0CM X 2,0M; CÓDIGO: 008.006.021 CÓDIGO REDUZIDO: 8826 DESCRIPTIVO TÉCNICO -COMPOSIÇÃO: 95% PLÁSTICO (PVC), 5% METAL (ARAME INTERNO PARA SUSTENTAÇÃO E MODELAGEM) -ESTRUTURA: FESTÃO COM DUAS ESPESSURAS TRANÇADAS PARA MAIOR VOLUME E PREENCHIMENTO -DIÂMETRO APROXIMADO: 9 CM	UNIDADE	26

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021

	-COMPRIMENTO TOTAL: 2 METROS -USO INDICADO, IDEAL PARA DECORAÇÃO NATALINA EM: ÁRVORES DE NATAL, GUIRLANDAS, PORTAS E JANELAS, TETO E PAREDES DE AMBIENTES COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS, AMBIENTES INTERNOS CORES:        SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO. REQUISITOS DE QUALIDADE -FIXAÇÃO UNIFORME DOS FIOS PLÁSTICOS AO ARAME INTERNO -RESISTÊNCIA À MANIPULAÇÃO E À TORÇÃO DURANTE O USO DECORATIVO -COR VERDE ESCURO UNIFORME, SEM FALHAS OU DESBOTAMENTO -AUSÊNCIA DE REBARBAS CORTANTES OU PONTAS METÁLICAS EXPOSTAS EMBALAGEM -EMBALAGEM UNITÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FURO PARA EXPOSIÇÃO EM GÔNDOLA -ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO -PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -SEGURANÇA DO PRODUTO: CONFORME NORMAS DO INMETRO PARA ARTIGOS DE DECORAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) -MATERIAL ATÓXICO: CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS DE USO DOMÉSTICO -RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: PRODUTO RECICLÁVEL - DESCARTE RESPONSÁVEL RECOMENDADO -NORMAS APLICÁVEIS: NBR 15236 (SEGURANÇA EM ENFEITES), PORTARIA INMETRO Nº 563/2016 (SE APLICÁVEL).		
15	FITA MANGUEIRA LED NEON FLEXÍVEL 12V BIVOLT ROLO COM 50M E CONECTOR; CÓDIGO: 008.006.013 CÓDIGO REDUZIDO: 8818 DESCRIÇÃO TÉCNICA -MODELO: MANGUEIRA NEON SILICONE 100% -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -TIPO DE LED: SMD 2835 DE ALTO BRILHO -POTÊNCIA: 12W POR METRO -COMPRIMENTO TOTAL: 50 METROS (ROLO FECHADO) -MEDIDA PARA CORTE: 2,5CM (MARCAÇÃO NA FITA) -DIMENSÕES DA MANGUEIRA: 8 MM (LARGURA) X 16 MM (ALTURA) -MATERIAL: PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA -GRAU DE PROTEÇÃO: IP67 -VIDA ÚTIL ESTIMADA: ≥30.000 HORAS -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 50°C -FLEXIBILIDADE: ALTA – IDEAL PARA CONTORNOS, FACHADAS, VITRINES E LETREIROS CORES:	ROLO	2

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	IMPORTADO -RECOMENDADO O USO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, RESPEITANDO OS LIMITES DE CORTE E INSTALAÇÃO.		
16	GUIRLANDA NATALINA FELIZ NATAL EM MADEIRA COM PAPAÍ NOEL COM 33CM; CÓDIGO: 008.006.029 CÓDIGO REDUZIDO: 9947 DESCRIPTIVO TÉCNICO -NOME DO PRODUTO: GUIRLANDA NATALINA "FELIZ NATAL" COM PAPAÍ NOEL -MATERIAL: MADEIRA -FORMATO: CIRCULAR -MENSAGEM: "FELIZ NATAL" APLICADA OU ENTALHADA -APLICAÇÕES DECORATIVAS: FIGURA DO PAPAÍ NOEL E LAÇO DECORATIVO COM SINOS -DIÂMETRO TOTAL: 33 CM -COR PREDOMINANTE: TONS NATALINOS (VERMELHO, VERDE, BRANCO E DOURADO/PRATEADO) -USO: DECORAÇÃO DE PORTAS, PAREDES OU ÁREAS INTERNAS  REQUISITOS DE QUALIDADE -ACABAMENTO UNIFORME, SEM LASCAS, FARPAS OU FALHAS NA PINTURA -COMPONENTES BEM FIXADOS, SEM RISCO DE DESPRENDIMENTO -PINTURA OU IMPRESSÃO DA MENSAGEM LEGÍVEL, SEM BORRÕES OU FALHAS -ESTRUTURA RESISTENTE E DURÁVEL, ADEQUADA AO USO DECORATIVO -AUSÊNCIA DE ODORES FORTES OU TÓXICOS -NÃO APRESENTAR PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS EMBALAGEM -TIPO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA UMIDADE E IMPACTOS LEVES -ETIQUETA: DEVE CONTER INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PRODUTO (NOME, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, DIMENSÕES) E CÓDIGO DE BARRAS -PROTEÇÃO ADICIONAL: ESPUMA, PAPEL KRAFT OU PLÁSTICO BOLHA (CASO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE) NORMAS E REGULAMENTAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO: -ABNT NBR 15391 (SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DECORATIVOS - APLICÁVEL PARCIALMENTE QUANTO À SEGURANÇA FÍSICA E QUÍMICA) -REGULAMENTAÇÕES DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL A ARTIGOS DE DECORAÇÃO IMPORTADOS OU INFANTIS -RESTRIÇÕES DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: CONFORME PORTARIA Nº 118/2021 DO INMETRO -DIRETRIZES DA ANVISA E REACH (PARA IMPORTADOS) SOBRE TINTAS E VERNIZES -NORMAS DE ETIQUETAGEM E ROTULAGEM: LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) -NORMAS DO INMETRO E ABNT QUANTO À INFORMAÇÃO CLARA SOBRE A COMPOSIÇÃO E ORIGEM.	UNIDADE	1
17	GUIRLANDA NATALINA LUXO COM LAMPÍÕES LED, PINHAS, CEREJAS E PLACA FELIZ NATAL COM 60CM; CÓDIGO: 008.006.028 CÓDIGO REDUZIDO: 9946 DESCRIPTIVO TÉCNICO -PRODUTO: GUIRLANDA NATALINA LUXO COM LAMPÍÕES COM LUZ LED, PINHAS, CEREJAS E PLACA "FELIZ NATAL" DIÂMETRO: 60 CM -COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA BASE EM ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC VERDE TIPO FESTÃO ENFEITES DECORATIVOS: -2 LAMPÍÕES PLÁSTICOS COM LUZ LED (PILHA INCLUSA OU COMPARTIMENTO PARA INSERÇÃO) -PINHAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS -FRUTAS DECORATIVAS (CEREJAS PLÁSTICAS COM ACABAMENTO BRILHANTE) -PLACA "FELIZ NATAL" EM MDF OU MATERIAL SIMILAR COM PINTURA METÁLICA OU GLITTER -COMPONENTES ELÉTRICOS: FIOS DE COBRE REVESTIDOS EM PVC, LEDS DE BAIXO CONSUMO	UNIDADE	6

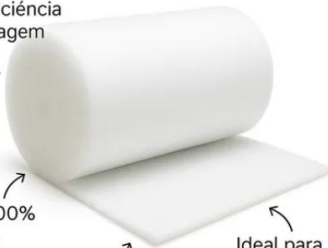
TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	ACABAMENTO: PINTURA, GLITTER OU VERNIZ PROTETOR CONFORME O MODELO ILUMINAÇÃO: LED DE LUZ QUENTE (AMARELA) COM ACIONAMENTO POR BOTÃO TRASEIRO OU TEMPORIZADOR		
	 REQUISITOS DE QUALIDADE -ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA DOS ELEMENTOS DECORATIVOS -LED FUNCIONAL EM TODOS OS LÂMPIÕES -FIXAÇÃO SEGURA DE TODOS OS ENFEITES (SEM PEÇAS SOLTAS) -PINTURA OU ACABAMENTO SEM FALHAS, MANCHAS OU ÁREAS DESCASCADAS -PLACA “FELIZ NATAL” LEGÍVEL, SEM BORRÕES OU DESGASTE -PRODUTO LIVRE DE REBARBAS CORTANTES OU ARESTAS PONTIAGUDAS -TESTE FUNCIONAL DAS LUZES ANTES DO EMPACOTAMENTO -RESISTÊNCIA AO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM DESPRENDIMENTO DE PARTES EMBALAGEM -EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE (POLIBAG) OU CAIXA DE PAPELÃO KRAFT COM VISOR INSERÇÃO DE SUPORTE INTERNO DE PAPELÃO PARA MANTER A FORMA DA GUIRLANDA -ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM: NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR (CNPJ, ENDEREÇO, SAC), SELO DE SEGURANÇA SE APLICÁVEL NORMAS E REGULAMENTAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS ELÉTRICOS: -PORTARIA INMETRO Nº 135/2022 - APLICÁVEL SE OS LEDS FOREM ALIMENTADOS POR CORRENTE ELÉTRICA (INCLUSIVE PILHAS) -NORMAS DA ABNT PARA EQUIPAMENTOS COM CIRCUITO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO: ABNT NBR IEC 60598-1 IMPORTADOS: -CONFORMIDADE COM REQUISITOS DA ANVISA E DA RECEITA FEDERAL (RFB), SE O PRODUTO FOR IMPORTADO (NCM, FCI, ETC.) -SELO DO INMETRO, QUANDO EXIGIDO PARA PRODUTOS COM COMPONENTES ELÉTRICOS -NORMAS AMBIENTAIS E DE RECICLABILIDADE: CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) -ETIQUETAGEM INDICANDO MATERIAIS RECICLÁVEIS CONFORME ABNT NBR 13230.		
18	MANGUEIRA DE LED BIVOLT COM 100 METROS; CÓDIGO: 008.006.001 CÓDIGO REDUZIDO: 6416 SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO. DESCRIPTIVO TÉCNICO -TIPO: MANGUEIRA LUMINOSA COM LED -COMPRIMENTO: 100 METROS (ROLO FECHADO, SEM EMENDAS) -GRAU DE PROTEÇÃO: IP67 -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -POTÊNCIA DE 7,2W POR METRO -ESPESSURA: 10,5 MM (REDONDA) - DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO -MATERIAL PRINCIPAL: PVC E COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS -ACABAMENTO: TRANSPARENTE -ACOMPANHA: 1 CONECTOR DE LIGAÇÃO COMPATÍVEL CORES	ROLO	19

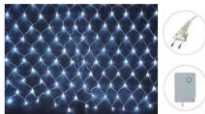
TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	 AZUL BRANCO FRIO RGB VERDE VERMELHO CABO DE FORÇA ACOMPANHA O ROLO DE 100 MTS LIGAÇÃO SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO. REQUISITOS DE QUALIDADE -LEDS DE ALTA DURABILIDADE, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA ESTIMADA DE 25.000 HORAS -ILUMINAÇÃO CONTÍNUA, UNIFORME E SEM FALHAS VISÍVEIS AO LONGO DA EXTENSÃO -RESISTÊNCIA AO CALOR, UMIDADE E INTEMPÉRIES MODERADAS (USO EXTERNO COBERTO OU INTERNO) -TESTES DE FÁBRICA DE FUNCIONAMENTO E ISOLAMENTO ELÉTRICO -GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO -PVC COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E FLEXIBILIDADE PARA CURVAS E APLICAÇÕES DECORATIVAS EMBALAGEM -ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ENROLADO DE FORMA ORGANIZADA PARA EVITAR DOBRAS OU DEFORMAÇÕES -EMBALAGEM EXTERNA EM PLÁSTICO RESISTENTE E/OU CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO -ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO: MARCA/FABRICANTE, VOLTAGEM, COR DA LUZ, QUANTIDADE DE METROS, INSTRUÇÕES BÁSICAS DE USO E ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO -PORTARIA INMETRO Nº 371/2009 - REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A PRODUTOS ELÉTRICOS -CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) -DIRETRIZES ROHS (RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS), SE DECLARADO PELO FABRICANTE -CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA.		
19	MANTA ACRÍLICA LÃ BRANCA ROLO COM 1,40 X 20M; CÓDIGO: 008.006.009 CÓDIGO REDUZIDO: 6425 Rolo Perlon Manta Acrílica 20x 1,4m Filtro Lago 80gr/m  Alta eficiência de filtragem Fibra 100% acrílica Textura macia e resistente Ideal para lagos, aquários e filtros industriais DESCRIPTIVO TÉCNICO -FORMATO: ROLO -MEDIDAS: 1,40 METROS DE LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO X 1,0 CENTÍMETROS DE ESPESSURA	ROLO	4

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	-COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER -COR: BRANCO REQUISITOS DE QUALIDADE -A MANTA DEVE APRESENTAR DENSIDADE E ESPESSURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO. -AUSÊNCIA DE IMPUREZAS VISÍVEIS, FALHAS, RASGOS OU MANCHAS. -MATERIAL COM TOQUE MACIO, PORÉM COM BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO E CORTE. -EXCELENTE CAPACIDADE DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO LEVE. -COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES ARTESANAIS, ESTOFARIA, VESTUÁRIO, ACOLCHOAMENTO E TAPEÇARIA. -TECIDO NÃO DEVE LIBERAR FIAPOS OU PARTÍCULAS EM EXCESSO. EMBALAGEM -A MANTA DEVE SER FORNECIDA EM ROLOS EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE OU POLIETILENO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, POEIRA E SUJEIRA. -A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA ADESIVA EXTERNA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, COR, CÓDIGO DE LOTE E/OU FABRICAÇÃO, CNPJ E DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR -EMBALAGEM DEVE PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -ABNT NBR 13370: TÊXTEIS - REQUISITOS PARA MANTA DE POLIÉSTER -ABNT NBR ISO 9001: GARANTIA DE CONTROLE DE QUALIDADE PELO FABRICANTE -NR 6 (EPI) E NR 17 (ERGONOMIA) PARA AMBIENTES DE MANUSEIO E APLICAÇÃO, CASO A MANTA SEJA USADA COMO COMPONENTE EM PRODUTOS QUE ENVOLVAM ERGONOMIA OU CONTATO COM OPERADORES. -REGULAMENTOS DA ANVISA (SE APLICÁVEL) CASO A MANTA SEJA UTILIZADA EM PRODUTOS HOSPITALARES OU ESTÉTICOS. -REQUISITOS DO INMETRO, SE O PRODUTO FOR CLASSIFICADO COMO MATERIAL DE CONSUMO REGULAMENTADO.		
20	PISCA REDE COM 320 LÂMPADAS LED COM 2,5 X 2,0M BIVOLT E 8 FUNÇÕES; CÓDIGO: 008.006.010 CÓDIGO REDUZIDO: 7822 -COR DA LUZ: BRANCO FRIO -QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 320 LEDS -TIPO DE LÂMPADA: LED -FORMATO: REDE -FUNÇÕES: 8 MODOS DE PISCA INTERMITENTE (FIXO, SEQUENCIAL, FLASH LENTO, COMBINAÇÃO, ETC.) -MATERIAL PRINCIPAL: PVC E METAL -COR DO FIO: BRANCO -MEDIDAS: 2,5 METROS DE LARGURA X 2,0 METROS DE ALTURA -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -FREQUÊNCIA: 60HZ -GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 -POTÊNCIA ESTIMADA: APROXIMADAMENTE 15-20W -CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A (QUANDO APLICÁVEL) -VIDA ÚTIL ESTIMADA: ≥ 20.000 HORAS -USO: INDICADO PARA DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA (DESDE QUE PROTEGIDO DE INTEMPÉRIES SEVERAS) CORES  AZUL  BRANCO FRIO  BRANCO QUENTE  COLORIDO  SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO.	UNIDADE	41

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

	REQUISITOS DE QUALIDADE -LEDS DEVEM SER UNIFORMES EM BRILHO E TONALIDADE (BRANCO FRIO ENTRE 6000K E 6500K). -FIOS DEVEM APRESENTAR ISOLAMENTO ELÉTRICO SEGURO E RESISTÊNCIA A TORÇÕES. -CONECTORES E PLUGUES DEVEM SER FIRMES, COM ENCAIXE SEGURO E SEM FOLGAS. -AUSÊNCIA DE MAU CONTATO OU LEDS COM DEFEITO DE FÁBRICA. -PRODUTO DEVE PASSAR POR TESTES FUNCIONAIS 100% ANTES DO EMPACOTAMENTO. -SOLDAS E CONEXÕES INTERNAS DEVEM ESTAR FIRMES E PROTEGIDAS COM ISOLAMENTO TÉRMICO. -PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR PARTES CORTANTES, REBARBAS OU FALHAS DE ACABAMENTO. EMBALAGEM -TIPO: CAIXA INDIVIDUAL DE PAPELÃO REFORÇADO, COM BERÇO INTERNO PARA PROTEÇÃO DOS LEDS. -IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, MODELO, VOLTAGEM, QUANTIDADE DE LEDS, SELO DE SEGURANÇA/INMETRO, CÓDIGO DE BARRAS, PAÍS DE ORIGEM. -MANUAL: INSTRUÇÕES DE USO, CUIDADOS E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA EM PORTUGUÊS. -PROTEÇÃO ADICIONAL: PLÁSTICO BOLHA OU ENVELOPE ANTIESTÁTICO PROTEGENDO OS LEDS. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES -NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA: CONFORME NBR NM 60335-1 (SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES). -COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: NBR IEC 61000-6-1/3, SE APLICÁVEL. -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: EM CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÃO DA ANEEL/INMETRO, SE APLICÁVEL. -SELO DE CONFORMIDADE INMETRO: OBRIGATÓRIO PARA PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA COMERCIALIZADOS NO BRASIL (PORTARIA Nº 144/2015 OU SUBSTITUTIVA). -NORMAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA: CONFORME NBR 5410 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO). -RESTRIÇÕES DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: EM CONFORMIDADE COM A ROHS, SE APLICÁVEL (LIMITAÇÃO DE CHUMBO, MERCÚRIO, ETC.).		
21	POMBA DA PAZ COM 20 LEDS BIVOLT; CÓDIGO: 006.001.019 CÓDIGO REDUZIDO: 8824 DESCRIPTIVO TÉCNICO -MODELO: DECORATIVO COM ILUMINAÇÃO LED -USO: EXTERNO -DIMENSÕES DO PRODUTO: 31 X 24 CM -QUANTIDADE DE LEDS: 20 -MATERIAL: 80% PLÁSTICO / 20% METAL -TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) -POTÊNCIA NOMINAL: 1,6W -TIPO DE CONECTOR: PLUGUE PADRÃO NACIONAL (NBR 14136) -GRAU DE PROTEÇÃO: IDEAL PARA USO EXTERNO (RECOMENDA-SE IP44 OU SUPERIOR*) CORES  AMARELA  BRANCA  COLORIDA SENDO A COR DEFINIDA PELO SETOR SOLICITANTE E DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO PEDIDO. REQUISITOS DE QUALIDADE -FUNCIONAMENTO ESTÁVEL EM AMBAS AS VOLTAGENS (127V E 220V) -DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DA LUZ NOS 20 LEDS -FIXAÇÃO SEGURA ENTRE AS PARTES METÁLICAS E PLÁSTICAS -ACABAMENTO SEM REBARBAS OU FALHAS DE PINTURA -CABOS E CONECTORES FIRMEMENTE FIXADOS E COM ISOLAMENTO ADEQUADO -RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES COMPATÍVEL COM USO EXTERNO OCASIONAL OU PROTEGIDO -LEDS COM VIDA ÚTIL ESTIMADA MÍNIMA DE 10.000 HORAS -PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS RESTRITAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (EX: CHUMBO, MERCÚRIO) EMBALAGEM -TIPO: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM VISOR PLÁSTICO (OU EMBALAGEM BLISTER, CONFORME	UNIDADE	26

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



LINHA) -DIMENSÕES DA EMBALAGEM: PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO PRODUTO COM PROTEÇÃO INTERNA (ESPUMA OU PAPELÃO ONDULADO) -INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME E IMAGEM DO PRODUTO, VOLTAGEM (BIVOLT 127V/220V), QUANTIDADE DE LEDS, MARCA E MODELO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS, SELO DE CONFORMIDADE (EX: INMETRO*, SE APLICÁVEL), IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR (CNPJ, ENDEREÇO, SAC) NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS -ABNT NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO -ABNT NBR IEC 60598-1 - REQUISITOS GERAIS PARA LUMINÁRIAS -PORTARIA INMETRO Nº 144/2015 - REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA LUMINÁRIAS LED* -RESOLUÇÃO CONMETRO Nº 01/2020 - REQUISITOS GERAIS DE ROTULAGEM -LEI Nº 8.078/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM) -ROHS (RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS) - CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS (QUANDO EXPORTADO OU EXIGIDO PELO CLIENTE).		
---	--	--

8 - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

8.1. OS MATERIAIS ELÉTRICOS E OS ENFEITES NATALINOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, TESTADOS QUANDO APLICÁVEL, E APTOS PARA USO IMEDIATO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ACABAMENTO E DESEMPENHO COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS E OS REGULAMENTOS OFICIAIS APLICÁVEIS.

8.3. OS MATERIAIS ELÉTRICOS, TAIS COMO CORDÕES LUMINOSOS, MANGUEIRAS LUMINOSAS, REFLETORES, FONTES, CONTROLADORES, CABOS, PLUGUES, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS, QUANDO APLICÁVEL, DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, AOS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO E ÀS REGULAMENTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, QUANDO INCIDENTES SOBRE O PRODUTO.

8.4. OS ENFEITES NATALINOS DEVERÃO SER FABRICADOS COM MATERIAIS ADEQUADOS À FINALIDADE A QUE SE DESTINAM, APRESENTANDO ACABAMENTO COMPATÍVEL, RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO E, QUANDO ESPECIFICADO PARA USO EXTERNO, RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO AO TEMPO.

8.5. QUANDO HOUVER EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO OU OUTRA CERTIFICAÇÃO OFICIAL APLICÁVEL.

8.6. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR, DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL OU POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO, CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE OU OUTROS DOCUMENTOS IDÔNEOS NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OFERTADOS.

8.7. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE APRESENTEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS, ADULTERAÇÕES, SINAIS DE USO, CORROSÃO, OXIDAÇÃO, DANOS, COMPONENTES INCOMPLETOS, MAU ACABAMENTO OU QUALQUER DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE COMPROMETA SUA SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE, DURABILIDADE OU ASPECTO VISUAL.

8.8. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ RECUSAR, NO ATO DO RECEBIMENTO OU DURANTE A CONFERÊNCIA, QUALQUER MATERIAL QUE NÃO ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO A CONTRATADA PROMOVER SUA SUBSTITUIÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO FIXADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8.9. A CONTRATADA RESPONDERÁ PELA QUALIDADE, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS PRODUTOS FORNECIDOS, BEM COMO PELOS VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IDENTIFICADOS DURANTE O RECEBIMENTO OU NO PRAZO DA GARANTIA LEGAL E, QUANDO HOUVER, DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.

8.10. AS EMBALAGENS DEVERÃO GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO, DEVENDO CONTER, QUANDO APLICÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO, LOTE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.

8.11. A GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE OU PELA CONTRATADA NÃO EXCLUI A OBRIGAÇÃO DE SUBSTITUIR PRODUTOS QUE APRESENTEM VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

8.12. SEMPRE QUE HOUVER DÚVIDA QUANTO À CONFORMIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS, A FISCALIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR OU OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS.

9 - DO RECEBIMENTO E DO CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. O CONTROLE DE QUALIDADE SERÁ REALIZADO POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIANTE CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES, MODELOS, DIMENSÕES, TENSÃO NOMINAL, POTÊNCIA, GRAU DE PROTEÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA



LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

9.2. A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ SOLICITAR A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE OU OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OFERTADOS.

9.3. CONSTATADA QUALQUER DESCONFORMIDADE, O MATERIAL SERÁ RECUSADO, DEVENDO A CONTRATADA PROVIDENCIAR SUA SUBSTITUIÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA FISCALIZAÇÃO.

9.4. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA POR VÍCIOS, DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DESCONFORMIDADES IDENTIFICADAS POSTERIORMENTE, OBSERVADOS OS PRAZOS DA GARANTIA LEGAL E, QUANDO HOUVER, DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.

9.5. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REGISTRAR AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À QUALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS E AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.6. O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS ABRANGERÁ, AINDA, A VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS, DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, DA AUSÊNCIA DE DANOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E DA COMPATIBILIDADE DOS ITENS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9.7. QUANDO APLICÁVEL, SERÁ VERIFICADA A PRESENÇA DAS IDENTIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS, DAS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS, DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DAS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMO FORMA DE COMPROVAR A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS.

9.8. AS EXIGÊNCIAS DE CONTROLE DE QUALIDADE PREVISTAS NESTE ITEM LIMITAM-SE ÀS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, NÃO IMPLICANDO A EXIGÊNCIA DE ENSAIOS LABORATORIAIS OU DOCUMENTAÇÃO NÃO PERTINENTE AO OBJETO, SALVO QUANDO EXPRESSAMENTE EXIGIDOS POR NORMA TÉCNICA OU REGULAMENTO OFICIAL APLICÁVEL.

10 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.1. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME OS INTERESSADOS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

10.2. OS LICITANTES DEVERÃO EXERCER ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO, ENFEITES NATALINOS OU PRODUTOS DE NATUREZA COMPATÍVEL, E ATENDER AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

10.3. SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS, DESDE QUE SUA ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO E ATENDAM ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

10.4. NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO É CONSTITUÍDO POR BENS COMUNS, PADRONIZADOS E AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO, NÃO HAVENDO COMPLEXIDADE TÉCNICA OU OPERACIONAL QUE JUSTIFIQUE TAL FORMA DE PARTICIPAÇÃO.

10.5. ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, DESDE QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS.

10.6. O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, OBSERVADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO EDITAL.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.7. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À NATUREZA JURÍDICA DO LICITANTE, CONFORME DEFINIDO NO EDITAL.

10.8. SERÃO ACEITOS, CONFORME A NATUREZA JURÍDICA DO LICITANTE:

A) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, QUANDO SE TRATAR DE PESSOA FÍSICA;

B) INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL;

C) CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI;

D) ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO, ACOMPANHADO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO VIGENTE;

E) DEMAIS DOCUMENTOS APLICÁVEIS À NATUREZA JURÍDICA DO LICITANTE.

10.9. O OBJETO SOCIAL OU A ATIVIDADE ECONÔMICA DO LICITANTE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.

DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.10. O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR SUA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.

TERMO DE REFERÊNCIA



LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

10.11. O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI FICA DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAL, QUANDO LEGALMENTE DISPENSÁVEIS.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.12. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, COMPATÍVEL COM A NATUREZA E O PORTE DA CONTRATAÇÃO.

10.13. SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DESDE QUE DEMONSTRE APTIDÃO PARA EXECUTAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.14. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE(M) O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO, ENFEITES NATALINOS OU PRODUTOS DE CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

10.15. SERÁ ADMITIDO O SOMATÓRIO DE ATESTADOS PARA DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.

10.16. OS ATESTADOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA MATRIZ OU DA FILIAL, DESDE QUE COMPROVADA A VINCULAÇÃO COM A LICITANTE.

10.17. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXCLUSIVAMENTE PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DOS ATESTADOS OU DA COMPATIBILIDADE DOS OBJETOS NELES DESCRITOS.

10.18. QUANDO O PRODUTO ESTIVER SUJEITO À CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO.

10.19. OS MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, AOS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E ÀS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL, QUANDO APLICÁVEIS AO PRODUTO.

DA DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

10.20. QUANDO ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PODERÁ SER APRESENTADA POR MEIO DE DOCUMENTOS EQUIVALENTES, ACOMPANHADOS DE TRADUÇÃO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.21. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DO ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBSERVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS PARA MATRIZ E FILIAL.

10.22. AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VÁLIDAS NA DATA FIXADA PARA SUA APRESENTAÇÃO.

10.23. QUANDO O DOCUMENTO NÃO INDICAR PRAZO DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO SE EMITIDO HÁ, NO MÁXIMO, 90 (NOVENTA) DIAS, SALVO DISPOSIÇÃO ESPECÍFICA EM CONTRÁRIO.

10.24. A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SUJEITARÁ O LICITANTE ÀS CONSEQUÊNCIAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

11 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DA COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS DA DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

11.1. NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO PRÉVIA DE AMOSTRAS DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

11.2. TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AOS REQUISITOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E DURABILIDADE ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

11.3. A DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS JUSTIFICA-SE PELO FATO DE O OBJETO SER CONSTITUÍDO POR BENS COMUNS, PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NO MERCADO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES PODEM SER ADEQUADAMENTE VERIFICADAS POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS NO RECEBIMENTO.

DA COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

11.4. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR, DURANTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

11.5. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:

I – FICHAS TÉCNICAS DO FABRICANTE;

II – CATÁLOGOS OFICIAIS;

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



III – MANUAIS TÉCNICOS;

IV – CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE, QUANDO APLICÁVEIS;

V – DECLARAÇÕES DO FABRICANTE;

VI – OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS IDÔNEOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

11.6. QUANDO O PRODUTO ESTIVER SUJEITO À CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.

11.7. OS MATERIAIS ELÉTRICOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, AOS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E ÀS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL, QUANDO INCIDENTES SOBRE O PRODUTO.

11.8. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA OU A CONSTATAÇÃO DE DESCONFORMIDADE ENTRE O PRODUTO OFERTADO E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA PODERÁ ENSEJAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, A RECUSA DO MATERIAL OU A ADOÇÃO DAS MEDIDAS CONTRATUAIS CABÍVEIS.

11.9. A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS, NÃO CARACTERIZANDO EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

11.10. A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOMENTE SERÁ SOLICITADA QUANDO NECESSÁRIA À VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, EVITANDO-SE EXIGÊNCIAS DESPROPORCIONAIS OU SEM PERTINÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

11.11. PARA OS ENFEITES NATALINOS, PODERÃO SER APRESENTADOS CATÁLOGOS, FOTOGRAFIAS TÉCNICAS OU FICHAS DO FABRICANTE QUE PERMITAM A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES, MATERIAIS, ACABAMENTO, TIPO DE UTILIZAÇÃO (INTERNA OU EXTERNA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS FÍSICAS.

12 - DO ORÇAMENTO ESTIMADO, DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO ESTIMADO

12.1. O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PODERÁ SER MANTIDO SOB SIGILO, QUANDO ASSIM DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

12.2. O SIGILO DO ORÇAMENTO, QUANDO ADOTADO, NÃO PREJUDICARÁ O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, NEM O ACESSO DOS ÓRGÃOS LEGALMENTE COMPETENTES ÀS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

12.3. NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISADOS NAS HIPÓTESES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

12.4. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS, SEMPRE QUE HOUVER INDÍCIOS DE INCONSISTÊNCIA DOS PREÇOS OFERTADOS.

12.5. QUANDO SOLICITADA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS.

12.6. A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À SUA VERIFICAÇÃO, OBSERVADO O CONTRADITÓRIO, QUANDO CABÍVEL.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CORRESPONDENTES.

12.8. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA SERÁ INDICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE.

12.9. AS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES, QUANDO HOUVER, CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS CONSIGNADAS NOS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS.

13 - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS/SP E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NÃO HAVENDO OBRIGAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

13.2. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO SERÃO FORMALIZADAS POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PEDIDO DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, ENCAMINHADO PREFERENCIALMENTE POR MEIO ELETRÔNICO OU OUTRO MEIO QUE PERMITA A COMPROVAÇÃO DE SEU RECEBIMENTO.

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021



13.3. O PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SALVO PRAZO DIVERSO EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO NO RESPECTIVO PEDIDO.

13.4. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS QUANTIDADES SOLICITADAS EM CADA PEDIDO DE FORNECIMENTO, ADMITINDO-SE ENTREGA PARCIAL SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO.

13.5. A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER COMUNICADA À ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA JUSTIFICADA, ANTES DO SEU VENCIMENTO, PARA AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

13.6. O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEVERÁ SER REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS À SUA NATUREZA, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS, A CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS E A MANUTENÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS ATÉ O RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO.

13.7. TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT E, QUANDO APLICÁVEL, OS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E AS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS ELÉTRICOS.

13.8. AS DESPESAS COM EMBALAGEM, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, SEGURO, TRIBUTOS E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CORRERÃO EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA CONTRATADA.

DO LOCAL DE ENTREGA

13.9. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL INDICADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODENDO ABRANGER PRÉDIOS PÚBLICOS, ALMOXARIFADO MUNICIPAL OU OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS/SP, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE.

13.10. A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR O LOCAL, A DATA, O HORÁRIO, AS QUANTIDADES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

13.11. QUANDO NECESSÁRIO, AS ENTREGAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE AGENDADAS COM O FISCAL DO CONTRATO OU COM O SERVIDOR DESIGNADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

DO HORÁRIO DE RECEBIMENTO

13.12. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS OCORRERÁ EM DIAS ÚTEIS, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA UNIDADE INDICADA PARA ENTREGA, SALVO ORIENTAÇÃO DIVERSA CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DO PEDIDO DE FORNECIMENTO

13.13. A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

- A) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE;
- B) IDENTIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO, QUANDO APLICÁVEL;
- C) IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA;
- D) DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES SOLICITADAS;
- E) LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA.

13.14. A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SERÁ ENCAMINHADA PREFERENCIALMENTE POR MEIO ELETRÔNICO OU OUTRO MEIO QUE PERMITA A COMPROVAÇÃO DE SEU RECEBIMENTO.

13.15. O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DOS PRAZOS OU DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO CONFIGURARÁ INADIMPLENTO CONTRATUAL, SUJEITANDO A CONTRATADA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL E NO CONTRATO.

DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

13.16. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER ATUALIZADOS, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, SEUS DADOS CADASTRAIS E OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PARA O RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

13.17. PARA FINS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO:

- A) TELEFONE PARA CONTATO;
- B) ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) VÁLIDO PARA O RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, NOTIFICAÇÕES E DEMAIS COMUNICAÇÕES OFICIAIS.

13.18. CONSIDERAR-SE-ÃO VÁLIDAS AS COMUNICAÇÕES ENCAMINHADAS AOS CONTATOS INFORMADOS PELA CONTRATADA, CABENDO-LHE MANTER SEUS DADOS PERMANENTEMENTE ATUALIZADOS DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

TERMO DE REFERÊNCIA



LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

13.19. OS ENFEITES NATALINOS E OS MATERIAIS ELÉTRICOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA A PRESERVAR SUA INTEGRIDADE FÍSICA E FUNCIONAL, EVITANDO DANOS DECORRENTES DE TRANSPORTE, EMPILHAMENTO OU ACONDICIONAMENTO INADEQUADO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS QUE APRESENTAREM AVARIAS OU DESCONFORMIDADES NO RECEBIMENTO.

13.20. QUANDO HOUVER COMPONENTES ELÉTRICOS INTEGRADOS AOS ENFEITES NATALINOS, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COMPLETOS, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, VEDADO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS INCOMPLETOS OU INCOMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONSTANTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

14 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DO CONTROLE DE QUALIDADE E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DAS CONDIÇÕES GERAIS DE QUALIDADE

14.1. OS MATERIAIS ELÉTRICOS E OS ENFEITES NATALINOS FORNECIDOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ÀS NORMAS DA ABNT E AOS REGULAMENTOS DO INMETRO E DA ANEEL, QUANDO APLICÁVEIS AO PRODUTO.

14.2. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS FICARÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DAS QUANTIDADES, DAS CARACTERÍSTICAS, DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

14.3. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ RECUSAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS PRODUTOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS, AVARIAS, DESCONFORMIDADES, COMPONENTES FALTANTES OU QUALQUER DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS.

DA EMBALAGEM E DO ACONDICIONAMENTO

14.4. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU EM EMBALAGENS ADEQUADAS À SUA NATUREZA, QUE GARANTAM SUA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO.

14.5. AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER, QUANDO APLICÁVEL:

I – IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;

II – DESCRIÇÃO DO PRODUTO;

III – MODELO, REFERÊNCIA OU CÓDIGO DO FABRICANTE;

IV – LOTE OU DATA DE FABRICAÇÃO, QUANDO EXISTENTE;

V – INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO;

VI – SELO OU IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO EXIGIDA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.

14.6. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS VIOLADAS, DANIFICADAS OU QUE COMPROMETAM SUA IDENTIFICAÇÃO, INTEGRIDADE OU UTILIZAÇÃO.

DA REJEIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

14.7. OS PRODUTOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS, AVARIAS, NÃO CONFORMIDADES OU DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SERÃO REJEITADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, MEDIANTE REGISTRO DA OCORRÊNCIA.

14.8. A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR OS PRODUTOS REJEITADOS, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO FIXADO PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

14.9. A REJEIÇÃO DOS PRODUTOS NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS

14.10. O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS DEVERÁ SER REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS À SUA NATUREZA, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE FÍSICA, FUNCIONAL E ESTÉTICA ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.

14.11. COMPETE À CONTRATADA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR DANOS, QUEBRAS, DEFORMAÇÕES, UMIDADE, CONTAMINAÇÕES OU OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DOS PRODUTOS DURANTE O TRANSPORTE.

14.12. TODAS AS DESPESAS COM FRETE, SEGURO, EMBALAGEM, CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS À ENTREGA DOS PRODUTOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

14.13. A CONTRATADA RESPONDERÁ PELA QUALIDADE, CONFORMIDADE, INTEGRIDADE, FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS FORNECIDOS.

14.14. A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS.

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



14.15. A CONTRATADA RESPONDERÁ PELOS VÍCIOS, DEFEITOS OU IRREGULARIDADES DOS PRODUTOS FORNECIDOS, PROMOVENDO SUA SUBSTITUIÇÃO SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

14.16. OS MATERIAIS ELÉTRICOS SUJEITOS À CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS DO INMETRO E, QUANDO APLICÁVEL, COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E AS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL INCIDENTES SOBRE O PRODUTO.

DA RASTREABILIDADE E DO CONTROLE

14.17. SEMPRE QUE APLICÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES, MODELOS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS FORNECIDOS, PERMITINDO SUA RASTREABILIDADE.

14.18. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE, DECLARAÇÕES DO FABRICANTE OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

DAS OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

14.19. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO CARREGAMENTO, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE.

14.20. A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, TODO PRODUTO QUE APRESENTAR DEFEITO, AVARIA, INCOMPATIBILIDADE OU DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

14.21. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PELA ADMINISTRAÇÃO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA QUALIDADE, FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS MATERIAIS FORNECIDOS.

14.22. QUANDO SE TRATAR DE ENFEITES NATALINOS COM COMPONENTES ELÉTRICOS INTEGRADOS, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COMPLETOS, EM PLENO FUNCIONAMENTO E ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DE CADA ITEM.

15 - DO RECEBIMENTO DOS BENS

15.1. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS DAR-SE-Á EM RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

15.2. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OCORRERÁ NO ATO DA ENTREGA, MEDIANTE CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE, DA INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E DA CORRESPONDÊNCIA DOS PRODUTOS COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

15.3. A CONFERÊNCIA INICIAL SERÁ REALIZADA PELO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

15.4. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO NÃO IMPLICA ACEITAÇÃO DEFINITIVA DOS PRODUTOS.

15.5. OS PRODUTOS PODERÃO SER REJEITADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, QUANDO APRESENTAREM DEFEITOS, AVARIAS, NÃO CONFORMIDADES OU DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

15.6. A REJEIÇÃO SERÁ FORMALIZADA MEDIANTE REGISTRO DA OCORRÊNCIA PELO FISCAL DA CONTRATAÇÃO.

15.7. A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR OS PRODUTOS REJEITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, OU EM OUTRO PRAZO FIXADO PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

15.8. O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL E NO CONTRATO.

15.9. O RECEBIMENTO DEFINITIVO OCORRERÁ APÓS A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

15.10. O RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ FORMALIZADO PELO FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO, AUTORIZANDO A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

15.11. O PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS OU VERIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.

15.12. HAVENDO CONTROVÉRSIA QUANTO À QUANTIDADE OU À QUALIDADE DOS PRODUTOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ RECEBER E LIQUIDAR APENAS A PARCELA EFETIVAMENTE CONFORME.

15.13. O PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO FICARÁ SUSPENSO DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO À SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS OU À CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS.

15.14. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELOS VÍCIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES DOS PRODUTOS FORNECIDOS.

15.15. A CONTRATADA PERMANECERÁ RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS QUE APRESENTAREM VÍCIOS OU DEFEITOS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA LEGAL E, QUANDO HOUVER, DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



15.16. TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS, INCLUSIVE RETIRADA, TRANSPORTE E NOVA ENTREGA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA.

15.17. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PELA ADMINISTRAÇÃO NÃO IMPLICA RENÚNCIA AO DIREITO DE RECLAMAR POR VÍCIOS OCULTOS, DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DESCONFORMIDADES CONSTATADAS POSTERIORMENTE, PERMANECENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

16 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDORES DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

16.2. AS COMUNICAÇÕES ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA SERÃO REALIZADAS, PREFERENCIALMENTE, POR MEIO ELETRÔNICO OU OUTRO MEIO QUE PERMITA A COMPROVAÇÃO DO ENVIO E DO RECEBIMENTO.

16.3. A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR, SEMPRE QUE SOLICITADA, AS INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

16.4. A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ SOLICITAR CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, MANUAIS, CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE OU OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS, INCLUSIVE CERTIFICAÇÕES DO INMETRO, QUANDO EXIGÍVEIS.

16.5. OS MATERIAIS ELÉTRICOS SUJEITOS À CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DEVERÃO MANter SUA CONFORMIDADE DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADOS OS REGULAMENTOS DO INMETRO E, QUANDO APLICÁVEL AO PRODUTO, AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E AS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL.

DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

16.6. A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO, OU POR SEU RESPECTIVO SUBSTITUTO, DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

16.6.1. FICA DESIGNADA COMO FISCAL DA CONTRATAÇÃO A SEGUINTE SERVIDORA:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER: SRA. DÉBORA RENATA LEITE FAGÁ TRENTIN – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

16.7. COMPETE AO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

I – ACOMPANHAR E FISCALIZAR O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS;

II – CONFERIR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, QUALIDADE, INTEGRIDADE E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES;

III – REGISTRAR AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO CONTRATUAL;

IV – NOTIFICAR A CONTRATADA PARA SANAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES;

V – SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

VI – ENCAMINHAR À GESTORA DO CONTRATO AS OCORRÊNCIAS QUE DEMANDEM PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

16.8. A ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA QUALIDADE, FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS.

DA GESTÃO DO CONTRATO

16.9. A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO SERÁ EXERCIDA PELA SEGUINTE SERVIDORA:

16.9.1. SRA. VIVIAN RAMOS RIZZO – GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

16.10. COMPETE À GESTORA DO CONTRATO:

I – COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL;

II – ACOMPANHAR AS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA FISCALIZAÇÃO;

III – ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULAR EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO;

IV – ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E AO PAGAMENTO;

V – ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

TERMO DE REFERÊNCIA



LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

16.11. O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ATUARÃO DE FORMA INTEGRADA, OBSERVADAS AS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO E PELOS ATOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO.

DA GARANTIA CONTRATUAL

16.12. NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, CONSIDERANDO A NATUREZA COMUM DO OBJETO E A BAIXA COMPLEXIDADE DO FORNECIMENTO, SEM PREJUÍZO DAS GARANTIAS LEGAIS E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA QUALIDADE, CONFORMIDADE E FUNCIONALIDADE DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS FORNECIDOS.

17 - DA FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. A CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO HÁBIL EQUIVALENTE, CONFORME A MODALIDADE ADOTADA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

17.2. O ADJUDICATÁRIO DEVERÁ ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS.

17.3. A RECUSA INJUSTIFICADA EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATO OU O INSTRUMENTO EQUIVALENTE CARACTERIZARÁ DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, SUJEITANDO O LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

17.4. A PUBLICIDADE DOS ATOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, QUANDO OBRIGATÓRIA.

17.5. DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, OS REGULAMENTOS DO INMETRO E, QUANDO APLICÁVEL AOS MATERIAIS ELÉTRICOS, AS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - EXIGIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;

II - RECEBER OS MATERIAIS ELÉTRICOS E OS ENFEITES NATALINOS NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS;

III - ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MEIO DOS SERVIDORES DESIGNADOS;

IV - REJEITAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS PRODUTOS QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS OU COM AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS;

V - NOTIFICAR A CONTRATADA PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS RECUSADOS OU SANAR AS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS;

VI - EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NAS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;

VII - APLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E AS SANÇÕES CABÍVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL;

VIII - ANALISAR OS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FORMALMENTE APRESENTADOS;

IX - PRATICAR OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS À REGULAR GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

18.1.2. A CONTRATANTE NÃO RESPONDERÁ POR OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA PERANTE TERCEIROS, NEM POR DANOS DECORRENTES DE ATOS, OMISSÕES OU IRREGULARIDADES PRATICADOS POR SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU REPRESENTANTES.

18.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.2.1. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS ELÉTRICOS E OS ENFEITES NATALINOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE, PROCEDÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, TRANSPORTE, ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANDO NECESSÁRIO.

18.2.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I - FORNECER PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

II - GARANTIR QUE OS MATERIAIS ELÉTRICOS ATENDAM ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, AOS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E, QUANDO APLICÁVEL, ÀS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL, BEM COMO QUE OS ENFEITES NATALINOS COM COMPONENTES ELÉTRICOS OBSERVEM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA INCIDENTES SOBRE O PRODUTO;

III - ENTREGAR OS PRODUTOS NAS QUANTIDADES, LOCAIS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE;

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



IV - SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, OS PRODUTOS QUE APRESENTAREM VÍCIOS, DEFEITOS, AVARIAS, IRREGULARIDADES OU DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

V - COMUNICAR À CONTRATANTE, ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA, A OCORRÊNCIA DE FATO QUE POSSA IMPEDIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, APRESENTANDO A DEVIDA JUSTIFICATIVA;

VI - ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E FORNECER AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL;

VII - RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE EMBALAGEM, FRETE, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, SEGURO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

VIII - MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

IX - RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS DECORRENTES DE SUA CONDUTA NA EXECUÇÃO DO OBJETO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

X - APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE, DECLARAÇÕES DO FABRICANTE OU OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS À COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS;

XI - RESPONSABILIZAR-SE PELA QUALIDADE, PROCEDÊNCIA, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS;

XII - SUBSTITUIR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, OS PRODUTOS RECUSADOS DURANTE O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO, NO PRAZO FIXADO PELA FISCALIZAÇÃO.

18.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.3.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO, TENDO EM VISTA QUE A CONTRATAÇÃO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, CUJA EXECUÇÃO DEVERÁ PERMANECER SOB RESPONSABILIDADE DIRETA DA CONTRATADA.

18.3.2. A CONTRATADA PERMANECERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE, PROCEDÊNCIA, CONFORMIDADE, TRANSPORTE, ENTREGA, GARANTIA E DEMAIS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AOS PRODUTOS FORNECIDOS, NÃO SENDO ADMITIDA A TRANSFERÊNCIA DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS À TERCEIROS.

18.3.3. A VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO NÃO IMPEDE A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE OU LOGÍSTICA CONTRATADOS PELA CONTRATADA, DESDE QUE NÃO HAJA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO, PERMANECENDO A CONTRATADA COMO ÚNICA RESPONSÁVEL PERANTE A ADMINISTRAÇÃO.

19 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO NECESSÁRIAS, SERÃO PROCESSADAS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DEVERÃO SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

19.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO OBJETO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, OBSERVADOS OS LIMITES E CONDIÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

19.3. AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS SERÃO FORMALIZADAS POR TERMO ADITIVO OU POR APOSTILAMENTO, CONFORME A HIPÓTESE LEGAL CABÍVEL.

19.4. AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NÃO PODERÃO COMPROMETER A QUALIDADE, A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE, A CONFORMIDADE TÉCNICA DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E DOS ENFEITES NATALINOS, NEM A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO OU O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO AJUSTE.

19.5. EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE MODELOS OU ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS SOMENTE SERÃO ADMITIDAS QUANDO MANTIVEREM OU SUPERAREM O PADRÃO DE QUALIDADE, DESEMPENHO, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE EXIGIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE E ACEITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, O ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO E A REGULAR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

20.2. A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA OCORRERÁ APÓS A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS ENTREGUES E DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL APRESENTADA.

20.3. PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

A) IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA;

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021



B) NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO, QUANDO APLICÁVEL;

C) DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS FORNECIDOS;

D) QUANTIDADES FORNECIDAS;

E) VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS;

F) INDICAÇÃO DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS, QUANDO CABÍVEIS.

20.4. HAVENDO ERRO, INCONSISTÊNCIA OU IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, A LIQUIDAÇÃO FICARÁ SUSPensa ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO PELA CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS PRAZOS CONTRATUAIS.

20.5. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ VERIFICAR, ANTES DO PAGAMENTO, A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

20.6. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONCLUSÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

20.7. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, OU POR OUTRO MEIO OFICIAL ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.

20.8. OS DADOS BANCÁRIOS INFORMADOS DEVERÃO PERTENCER À PRÓPRIA CONTRATADA, NÃO SENDO ADMITIDO PAGAMENTO EM CONTA DE TERCEIROS.

20.9. CONSIDERAR-SE-Á COMO DATA DO PAGAMENTO A DATA DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA PELA ADMINISTRAÇÃO.

DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

20.10. SOBRE OS PAGAMENTOS EFETUADOS INCIDIRÃO AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APLICÁVEL.

20.11. A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE, INCLUSIVE AS NORMAS RELATIVAS ÀS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS INCIDENTES, QUANDO APLICÁVEIS.

20.12. A CONTRATADA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEVERÁ COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PERTINENTE.

DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

20.13. A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

20.14. A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

A) IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO OU DA CONTRATAÇÃO;

B) NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA NOTA DE EMPENHO, QUANDO APLICÁVEL;

C) IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE;

D) DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS FORNECIDOS;

E) VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS;

F) DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA, QUANDO NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO.

DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

20.15. OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO CONTEMPLAR TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO TRIBUTOS, ENCARGOS, FRETES, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, EMBALAGENS, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO, NÃO SENDO ADMITIDA A COBRANÇA DE QUALQUER VALOR ADICIONAL.

22 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU NO CONTRATO SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, OBSERVADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

22.2. CONSTITUEM HIPÓTESES PASSÍVEIS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, ENTRE OUTRAS:

A) ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS MATERIAIS;

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021



B) ENTREGA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS OU COM AS EXIGÊNCIAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

C) RECUSA INJUSTIFICADA EM SUBSTITUIR PRODUTOS REJEITADOS;

D) INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS;

E) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OU INFORMAÇÕES FALSAS;

F) PRÁTICA DE FRAUDE OU QUALQUER ATO QUE COMPROMETA A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

22.3. PODERÃO SER APLICADAS, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE, AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO.

22.4. A MULTA, QUANDO CABÍVEL, SERÁ APLICADA NA FORMA E NOS PERCENTUAIS DEFINIDOS NO EDITAL OU NO CONTRATO.

22.5. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

A) A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO;

B) OS PREJUÍZOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO;

C) A REINCIDÊNCIA;

D) AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES;

E) A CONDUTA DA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

22.6. A APLICAÇÃO DE SANÇÕES NÃO AFASTA A OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA DE SUBSTITUIR OS PRODUTOS REJEITADOS, REPARAR OS DANOS CAUSADOS E CUMPRIR AS DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

22.7. A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES NÃO EXCLUI AS RESPONSABILIDADES CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL CABÍVEIS.

22.8. OS VALORES DAS MULTAS PODERÃO SER DESCONTADOS DOS CRÉDITOS DA CONTRATADA OU COBRADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

22.9. A REABILITAÇÃO DA CONTRATADA, QUANDO CABÍVEL, OBSERVARÁ OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

22.10. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÁ FORMALIZADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

23 - DA PREVENÇÃO À FRAUDE, À CORRUPÇÃO E À INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES

23.1. A CONTRATADA, SEUS REPRESENTANTES, PREPOSTOS E DEMAIS COLABORADORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, ÉTICA, INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E BOA-FÉ.

23.2. É VEDADA A PRÁTICA DE ATOS QUE COMPROMETAM A LISURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ESPECIALMENTE:

A) OFERECER, PROMETER, SOLICITAR OU RECEBER VANTAGEM INDEVIDA;

B) APRESENTAR DOCUMENTOS, DECLARAÇÕES OU INFORMAÇÕES FALSAS;

C) PRATICAR FRAUDE, CONLUÍO OU ATO QUE RESTRINJA A COMPETITIVIDADE OU PREJUDIQUE A EXECUÇÃO CONTRATUAL;

D) DIFICULTAR OU IMPEDIR A ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE;

E) PRATICAR QUALQUER ATO DESTINADO À OBTENÇÃO DE VANTAGEM INDEVIDA OU À CAUSAÇÃO DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO.

23.3. A CONTRATADA DEVERÁ COLABORAR COM A FISCALIZAÇÃO, DISPONIBILIZANDO, SEMPRE QUE SOLICITADO, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DA REGULAR EXECUÇÃO CONTRATUAL.

23.4. QUANDO SOLICITADO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE OU OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS À COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, INCLUSIVE CERTIFICAÇÕES DO INMETRO, QUANDO EXIGIDAS PARA OS MATERIAIS ELÉTRICOS.

23.5. A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE, CORRUPÇÃO, FALSIDADE DOCUMENTAL OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES CIVIL E PENAL.

TERMO DE REFERÊNCIA



LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021

23.6. VERIFICADOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES E COMUNICAR OS FATOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÀS AUTORIDADES COMPETENTES.

23.7. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER CONDUTA COMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DA INTEGRIDADE E DA BOA-FÉ DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, RESPONDENDO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À ADMINISTRAÇÃO.

COROADOS, ESTADO DE SÃO PAULO, 16 DE JULHO DE 2026.

TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER